



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA”

JORGE FAGUNDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Concede-se título de Cidadã Honorária do Município de Glorinha a Senhora ANIELA BEDNARCK, pelo belíssimo histórico de trabalhos relevantes prestados a população de Glorinha.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glorinha, 23 de fevereiro de 2016.

JORGE FAGUNDES DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo